

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SANTA LUZ-PI

PORTARIA Nº 92/2023

Santa Luz-PI, 01 de agosto de 2023

“Dispõe sobre a nomeação de comissionado deste município, e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **José Lima de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **CECÍLIA DA SILVA REGO E NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 712.944.464-95 e RG nº 10.304.050 SDS-PE, para exercer o Cargo de **Chefe Divisão de Convênio**, vinculada à Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a **Lei 221/2022**.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.


José Lima de Araújo
Prefeito Municipal